



ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Processo nº 19888/2026

Procedimento: Dispensa de licitação nº 19888/2026

Aos 13 dias de outubro de 2026, Aline Camily de Godoy Branquinho, devidamente nomeada Agente de Contratação pelo Decreto nº 10.245/2026, procedi a análise da Contratação para Contratação de empresa especializada para Aquisição de óleos lubrificantes e graxas destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Pires do Rio – GO., conforme o procedimento de Dispensa de licitação nº 19888/2026.

Analisando a proposta tem-se o seguinte quadro resumo:

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	1	TAMBOR DE GRAXA 170KG CONVENCIONAL	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
02	UN	6	OLÉO 15W40 20 LITROS DIESEL	R\$ 520,00	R\$ 3.120,00
03	UN	10	OLÉO 68 PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS 20 LITROS	R\$ 379,00	R\$ 3.790,00
				TOTAL	R\$ 9.060,00

Pela análise, verificou-se que a proposta da empresa **PETRO RIO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **01.112.696/0001-00** é vantajosa considerando o critério de julgamento previsto no processo.

Realizada a análise da documentação desta empresa, constatou-se que ela não constava nos cadastros CEIS; CNEP; TCM/GO e deste próprio município de empresas inidôneas/impedidas de contratar.



Diante da situação declaro que o preço ofertado é compatível com o valor de mercado, considerando a pesquisa de preço realizada nos autos.

Dessa forma, resta justificado o preço e apresentada a razão de escolha dos contratados, em respeito aos incisos VI e VII da Lei nº 14.133, de 2021.

Encaminho os autos a Assessoria Jurídica para Parecer.

Pires do Rio, 13 de outubro de 2026.

ALINE CAMILY DE GODOY Assinado de forma digital por
BRANQUINHO:051711091 ALINE CAMILY DE GODOY
17 BRANQUINHO:05171109117
Dados: 2026.10.13 14:43:03 -03'00'

ALINE CAMILY DE GODOY BRANQUINHO

Agente de Contratação/Pregoeira

Decreto nº 10.245/2026